



SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Prefeitura Municipal de Paulínia

Semanário Oficial - Ano XXV - Edição 1.307 - 12 de abril de 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 226/2018

NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o Capítulo III - Seção IV – da Comissão de Gestão de Carreiras, da Lei Complementar nº 66, de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

1º - Constituir a Comissão de Gestão de Carreiras, composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS		
REPRESENTANTES INDICADOS		
TITULARES	SUPLENTES	REPRESENTANTE DE:
Rosângela de Lourdes Silvestre Pereira	Jurandir José Jorge Barreto	Recursos Humanos
Ademar Silveira Palma Junior	Rosemary de Castro Barreto	Saúde
Carine Barcellos Sant'Ana	Roberta Paula Furlan	Educação
Magali Vilela	Jenifer Padovani Bonomi	Secretarias Municipais, em geral
REPRESENTANTES ELEITOS		
Gilberto Vieira dos Santos	Juliana Motta de Assis Silva	Magistério
Regina Tomie Uekane Lauand	Rodrigo Jacquet Dias	Saúde
Rosemary Theodoro Lee	Jeanette Inamine Miachir	Secretarias Municipais, em geral
Claudia Bearzotti Pompeu	Willian Santos Rodrigues	Sindicato de Classe

2º - O Sr. Jurandir José Jorge presidirá a Comissão e poderá designar um dos membros para exercer as atividades de secretário da Comissão.

3º - A Comissão ora constituída poderá convidar elementos de reconhecida idoneidade moral e conhecimento específico nas matérias a examinar,

pertencentes ou estranhos ao funcionalismo municipal, para participação especial na comissão organizadora, quanto a complexidade do assunto assim exigir.

4º - A Comissão tem atribuições na conformidade da lei específica, das quais poderá emitir pareceres, editais, portarias, preparar, aplicar e julgar recursos administrativos, bem como criar o seu regimento interno.

5º - As despesas decorrentes desta Portaria correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de abril de 2.018.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 227/2018

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA VIAGEM AO EXTERIOR PARA APERFEIÇOAMENTO CURRICULAR, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e em conformidade com o art. 45 da Lei Orgânica do Município de Paulínia, combinado com Capítulo IV - Seção VI, da Lei Complementar nº 17, de 09 de outubro de 2001 e inc. III do 1º do Decreto Federal nº 91.800, de 18 de outubro de 1985;

RESOLVE:

1° - Licenciar o servidor Sr. Alessandro Baumgartner, Secretário Municipal de Finanças e respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal dos Negócios da Receita, sem ônus para a Administração Municipal, para realizar o Curso de Gestão Executiva Global do Programa de Educação Continuada em Gestão Pública e Empresarial, realizada junto a Fundação Getúlio Vargas em parceria com o Instituto Universitário de Lisboa, no período de 07 a 30 de maio de 2018.

2° - Designar a servidora Sra. Lucia Helena Lima Guinco, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, para responder pelo expediente de ambas as Secretarias de Finanças e dos Negócios da Receita.

3° - As despesas decorrentes desta Portaria correm por conta de dotações orçamentárias próprias.

4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 10 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 228/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) FAGNER PEREIRA DE CARVALHO, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 34.554.059-1 – SSP/SP e CPF n.º 218.258.558-38, a partir de 05/04/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DOS

NEGOCIOS DA RECEITA em virtude de sua classificação em 7º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública inacumulável, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA N.º 229/2018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo e para que se dê cumprimento ao que estabelece a Seção II Da Nomeação da Lei Complementar Municipal n.º 17 de 09/10/2001, pela presente,

RESOLVE:

I – Nomear o (a) Sr. (a) MARLY OTANI CIPOLINI, portador (a) da cédula de identidade RG n.º 29.304.989-0 – SSP/SP e CPF n.º 309.172.038-10, a partir de 27/03/2018, para exercer o cargo efetivo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO junto à (o) SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGOCIOS DA RECEITA em virtude de sua classificação em 8º lugar, no Concurso Público n.º 01/2016 homologado em 01/07/2016, pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da Administração Direta da Municipalidade de Paulínia.

II – Nos termos do artigo 12 da Lei Complementar n.º 17, de 09/10/2001, o (a) referido (a) servidor (a) assinará Termo de Posse e apresentará declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, e declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública incompatível, sob as penas da Lei.

III – O (a) servidor (a) nomeado (a) estará sujeito a estágio probatório por período de três anos, de acordo com artigo 16 do Estatuto.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 230/2018

REVOGA A PORTARIA Nº 004/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão DIXON RONAN CARVALHO, Prefeito do Município de Paulínia, usando das atribuições legais, pela presente,

R E S O L V E:

I – Revogar em seu inteiro teor a Portaria nº 004/2017, de 05 de janeiro, que nomeou o Sr. LUCIANO GERALDO PORTO como Diretor Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia-Previ.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO

Prefeito Municipal

Lavrada no Departamento de Controle e Pagamento de Pessoal - DCPD e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra.

CONVOCAÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE CARGOS DO MUNICÍPIO

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos APROVADOS no Concurso Público, conforme segue:

Nome	Class.	Cargo	Edital
Silvia Helena Perussi	50	Diretor de Unidade Escolar	01/2016
Edmara Regiane Schiavinato	51	Diretor de Unidade Escolar	01/2016

Os candidatos devem comparecer na Secretaria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Paulínia (Paço Municipal) no dia 17 de abril de 2018, às 10h00, munidos da Cédula de Identidade, no endereço:

Av. Prof. José Lozano Araújo nº 1551- Paço Municipal - Paulínia/SP, onde receberá orientação para o seu ingresso no Quadro de Cargos do Município.

O não comparecimento no local, dia e horário determinado acarretará sua eliminação da referida vaga, dando direito à chamada do próximo candidato classificado para o cargo.

Paulínia, SP, 12 de abril de 2018.

PEDRO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ERRATA

Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Na publicação do Decreto de nº 7.278 de 05 de abril de 2018 no Semanário Oficial do Município de Paulínia,

Edição nº. 1306, página 03.

ONDE SE LÊ:

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LEIA-SE:

“DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO JOSÉ GONÇALVES

Secretário Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 25/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/04/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 10h
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 10h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 05 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE CLIP HEMOSTÁTICO PARA UTILIZAÇÃO EM PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS".

CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 25/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/04/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia(SP), 10 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NO ESTACIONAMENTO DO PAULÍNIA SHOPPING".

CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 25/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/04/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 25/04/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia(SP), 10 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS E DE PROCEDIMENTO

CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 26/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/04/2018 ÀS 09h

INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/04/2018 ÀS 10h30

TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/04/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÕES VIAS PARENTERAIS CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 26/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 26/04/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/04/2018 ÀS 10h30
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 26/04/2018 ÀS 11h

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ORTOPÉDICOS EM SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO COBERTOS PELO SUS CREDENCIAMENTO NO SITIO DA CAIXA ATÉ: 27/04/2018 ÀS 08h30
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 27/04/2018 ÀS 09h
INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 27/04/2018 ÀS 14h
TÉRMINO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 27/04/2018 ÀS 14h30

Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br.

Paulínia, 12 de abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2018

Protocolo nº 27717/2017

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DE MAIS RECEITAS MUNICIPAIS.

A Comissão Municipal de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas Habilitadas, considerando parecer do Secretário dos Negócios da Receita acostado aos autos.

HABILITADAS/CREDENCIADAS

- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- ITAU UNIBANCO S.A.
- BANCO BRADESCO S.A.
- BANCO DO BRASIL AS
- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Paulínia, 11 de abril de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

EXTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 007/2018

PROTOCOLADO: nº 16.124/2017.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 06/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 351/2017.

CNPJ: 67.729.178/0004-91					
Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	1	150	AMP	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO 300 MCG/ML, FRASCO AMPOLA DE 1,5 ML.	R\$ 194,99
	4	1000000	CPR	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,02
	13	23000	FAM	DEXAMETASONA 4 MG/ML, FRASCO AMPOLA COM 2,5 ML.	R\$ 4,34
	18	3250	FRS	DIPIRONA 500 MG + ADIFENINA 10 MG + PROMETAZINA 5 MG / 1,5 ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 15 ML.	R\$ 3,91
	25	30000	FAM	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG.	R\$ 2,45
	26	16000	FAM	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 500 MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 4,90
	50	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R\$ 2,97
	58	6000	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R\$ 1,94
	71	30000	CPR	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,09

CNPJ: 11.260.846/0001-87					
Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	23	1250	SER	HIALURONATO DE SÓDIO 20MG, SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM 2ML.	R\$ 114,00

CNPJ: 44.734.671/0001-51					
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	9	40000	FAM	CETOPROFENO 100 MG EV, FRASCO-AMPOLA.	R\$ 2,34
	39	85000	CPR	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,10
	40	100	FAM	TENOXICAN 40MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 5,00
	42	1000	AMP	ATRACURIUM, DIBESILATO DE 10MG/ML, AMPOLA DE 5ML.	R\$ 9,00
	45	500	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R\$ 21,00
	46	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,25% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R\$ 20,00
	47	750	FAM	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R\$ 22,00
	48	400	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5%, ISOBÁRICA, AMPOLA 4ML.	R\$ 7,90
	54	225	FRS	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10% SPRAY, FRASCO COM 50ML.	R\$ 41,00
	61	350	AMP	PANCURÔNIO, BROMETO DE 2MG/ML, AMPOLA DE 2ML.	R\$ 4,65
	62	1404	FAM	ROCURÔNIO, BROMETO DE 10 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 5 ML.	R\$ 14,50
	64	100	FAM	VECURÔNIO, BROMETO DE 4MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 24,00
	66	600	AMP	DIFENIDRAMINA, CLORIDRATO DE 50 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R\$ 14,40
	72	7500	AMP	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25MG/ML, AMPOLA DE 1ML.	R\$ 1,55

CNPJ: 04.027.894/0003-26					
Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	11	39000	CPR	COLCHICINA 0,5 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,17
	15	3500	AMP	DEXAMETASONA, FOSF. DISSÓD. DE 2 MG/ML + DEXAMETASONA, ACETATO DE 8 MG/ML, AMPOLA DE 1ML, EM EMBALAGEM COM SERINGA.	R\$ 8,16
	30	1500	FAM	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 125MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 9,40
	41	400	FAM	TRIANCINOLONA, HEXACETONIDO DE 20 MG/ML, FRASCO AMPOLA DE 5ML.	R\$ 69,61

CNPJ: 04.274.988/0002-19					
Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	20	4500	FRS	DIPIRONA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML.	R\$ 4,50
	44	110	FRS	BENZOCAÍNA 4,5% + BENZOQUINA 1,2% + BENZETÔNIO, CLORETO DE 0,1% + MENTOL 0,5% AEROSOL, TUBO DE 43G.	R\$ 19,70

CNPJ: 12.420.164/0003-19					
Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	36	2500	FAM	PARECOXIB 40 MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 46,26

CNPJ: 12.927.876/0001-67					
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	2	5000	AMP	NEOSTIGMINA, METILSULFATO DE 0,5 MG/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R\$ 0,77
	5	3500	CPR	ALOPURINOL 100MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,10
	7	4500	AMP	BETAMETASONA, ACETATO DE 3MG + BETAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO DE 3MG, AMPOLA COM 1ML.	R\$ 5,35
	16	30000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML, AMPOLA DE 3 ML.	R\$ 0,48
	17	100000	CPR	DICLOFENACO SÓDICO 50MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,02
	22	35000	FRS	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, FRASCO COM 10 ML.	R\$ 0,60
	33	400	FRS	NIMESULIDA 50 MG/ML, FRASCO COM 15ML.	R\$ 1,75
	34	15000	FRS	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS, FRASCO COM 15ML.	R\$ 0,69
	49	3000	AMP	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO DE 0,5% PESADA, AMPOLA DE 4 ML.	R\$ 3,50
	53	1500	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 1% SEM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20 ML.	R\$ 1,95
	55	750	FAM	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% COM VASO CONSTRICTOR, FRASCO AMPOLA DE 20ML.	R\$ 2,80
	63	400	FAM	SUXAMETONIO, CLORETO DE 100 MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 10,00

CNPJ: 11.034.934/0001-60					
Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	6	350000	CPR	ALOPURINOL 300MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,11

CNPJ: 43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	74	17500	AMP	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 50MG + GLICOSE 1000 MG + D- FRUTOSE 1000 MG USO EXCLUSIVO EV, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 2,24
	75	62500	CPR	DIMENIDRINATO 50 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT.B6) 10 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,16

CNPJ: 81.706.251/0001-98					
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA					
1ª	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unitário
	10	1100	TUB	CLOBETASOL, PROPIONATO DE 0,5 MG/G CREME, TUBO COM	R\$ 5,00

			30G.	
14	7000	TUB	DEXAMETASONA, ACETATO DE 0,1% CREME, TUBO C/ 10 G.	R\$ 0,79
27	17500	FRS	IBUPROFENO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO C/ 20 ML.	R\$ 2,77
38	67500	CPR	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,18
51	165000	CPR	CAFÉINA 30MG + CARISOPRODOL 125MG + DICLOFENACO SÓDICO 50MG + PARECETAMOL 300MG/COMPRIMIDO, COMPRIMIDO.	R\$ 0,30
65	850	FRS	CETOTIFENO, FUMARATO ÁCIDO 1 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML.	R\$ 4,84
67	1650	FRS	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 2 MG/ML XAROPE, FRASCO COM 120 ML.	R\$ 9,24

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	21	140000	AMP	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML, AMPOLA DE 2 ML.	R\$ 0,30
	28	80000	CPR	IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,10
	31	300	FAM	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO 500MG, FRASCO AMPOLA.	R\$ 14,20
	32	250000	CPR	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,05
	35	185000	CPR	PARACETAMOL 750 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,06
	37	4500	FRS	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM NO MÍNIMO 60ML+ PIPETA DOSADORA EM ML.	R\$ 2,79
	56	7500	TUB	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE 2% GELÉIA, TUBO COM 30G.	R\$ 1,90
	69	140000	CPR	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,04
	70	6000	FRS	LORATADINA 5 MG/5ML, FRASCO COM 100ML.	R\$ 2,10
	73	2200	FRS	DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT. B6) 5MG, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML.	R\$ 2,40

CNPJ: 20.918.668/0001-20

Razão Social: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	20000	CPR	CETOPROFENO 100 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 1,57
	12	7500	CPR	DEXAMETASONA 4 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,94
	24	2000	TUB	HIDROCORTISONA 1% POMADA, BISNAGA C/ 30G.	R\$ 17,28
	29	3000	CPR	MEFENÂMICO, ÁCIDO 500MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,59
	43	40000	CPR	BACLOFENO 10 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,58
	52	70	TUB	CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO DE 10MG + POLICRESULENO 0,1G /G POMADA, TUBO COM 30 G.	R\$ 24,09
	68	400	CPR	HIDROXIZINA, CLORIDRATO DE 25 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SOB Nº 008/2018

PROTOCOLADO: nº 16.505/2017.

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELA-DO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA FORMALIZAÇÃO DA ATA: 06/04/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, consecutivos a partir da sua assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 358/2017.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	30	4.500	AMP	MAGNÉSIO, SULFATO DE 10%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,37
	36	800	AMP	SÓDIO, BICARBONATO 8,4%, AMPOLA DE 10ML.	R\$ 0,68
	47	4.500	CX	ETINILESTRADOL 0,03 + LEVONORGESTREL 0,15MG / CPR, CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,85
	56	4.500	AMP	NORETISTERONA, ENANTATO DE 50 MG + ESTRADIOL, VALERATO DE 5 MG / ML, SERINGA PRÉ-ENCHIDA OU AMPOLA DE 1ML.	R\$ 7,14
	64	4.000	TUB	CLOTRIMAZOL 10MG / G CREME, BISNAGA COM NO MINIMO 20G.	R\$ 3,40
	66	1.000	FRS	DELTAMETRINA 0,2MG / ML, SHAMPU, FRASCO COM 100ML.	R\$ 8,35
	69	5	FRS	MICONAZOL, NITRATO DE 20MG/ML LOÇÃO, FRASCO COM 30ML.	R\$ 6,23

CNPJ: 11.260.846/0001-87

Razão Social: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	1	56.000	CPR	ACARBOSE 100 MG., COMPRIMIDO.	R\$ 1,20
	2	47.000	CPR	ACARBOSE 50 MG., COMPRIMIDO.	R\$ 0,80
	3	28.000	CPR	ALENDRONATO SÓDICO 10MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,40

CNPJ:04.274.988/0002-19

Razão Social: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	31	750	ENV	POLIESTIRENOSULFONATO DE CÁLCIO 900 MG, ENVELOPE COM 30G.	R\$ 18,00

CNPJ:11.215.901/0001-17

Razão Social: CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	49	200	CX	LEVONORGESTREL 0,75MG, EM CAIXA COM DOIS COMPRIMIDOS.	R\$ 5,90

CNPJ: 12.420.164/0003-19

Razão Social: CM HOSPITALAR S.A.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	19	150.000	CPR	LINAGLIPTINA 5MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, COMPRIMIDO.	R\$ 5,44
	50	50	CX	LEVONORGESTREL 52 MG LIBERANDO INICIALMENTE 20 MCG / 24 HS, CAIXA COM ENDOCEPTIVO ESTÉRIL COM INSERTOR (SISTEMA INTRA-UTERINO).	R\$ 796,52

CNPJ:67.729.178/0004-91

Razão Social: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	23	1.050.000	CPR	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,06
	42	8.250	CX	DESOGESTREL 75MCG, CARTELA COM 28 COMPRIMIDOS.	R\$ 7,54
	55	750	CTL	NORETISTERONA 0,35MG, CARTELA COM 35 COMPRIMIDOS.	R\$ 6,89

CNPJ:44.734.671/0001-51

Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	67	150	TUB	FIBRINOLISINA 1UI + DESOXIRRIBUNUCLEASE 666 UND + CLORANFENICOL 10MG /G POMADA, BISNAGA COM 30G.	R\$ 42,00
	80	2.000	AMP	FITOMENADIONA 10 MG/ML INTRAMUSCULAR, AMPOLA DE 1 ML.	R\$ 1,06

CNPJ:04.027.894/0001-64

Razão Social: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.

1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	14	2.500	FAM	INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 22,00
	26	400.000	CPR	DIACERÉINA 50MG, COMPRIMIDO.	R\$ 3,89
	29	200.000	CPR	CÁLCIO, LACTOGLICONATO DE + CÁLCIO, CARBONATO DE 500	R\$ 1,34

				MG DE CÁLCIO IONIZÁVEL, COMPRIMIDO EFERVESCENTE.	
34	20.000	CPR		POTÁSSIO, CLORETO DE 600 MG SENDO DE LIBERAÇÃO LENTA, COMPRIMIDO.	R\$ 0,50
48	4.500	CX		ETINILESTRADOL 15 MCG + GESTODENO 60 MCG /CPR, CARTELA COM 24 CPR COM MEDICAÇÃO E 04 CPR INERTES PARA USO CONTÍNUO.	R\$ 14,11
59	7.500	CPS		PROGESTERONA 200MG, CÁPSULA GELATINOSA PARA USO ORAL E/OU VAGINAL.	R\$ 2,23

CNPJ:08.231.734/0001-93					
Razão Social: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	4	20.000	CPR	ALENDRONATO SÓDICO 70MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,22
	5	2.000	CPR	BEZAFIBRATO 200MG, COMPRIMIDO.	R\$ 1,06
	52	3.500	FAM	MEDROXIPROGESTERONA, ACETATO DE 50MG/ML, FRASCO AMPOLA 1ML.	R\$ 13,80

CNPJ:12.889.035/0001-02					
Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	7	450.000	CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,02
	10	150.000	CPR	GLIMEPIRIDA 2 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,07
	20	350.000	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,05
	35	6.500	ENV	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL, ENVELOPES PARA PREPARO DE 1 LITRO.	R\$ 0,47
	41	1.000	CX	CIPROTERONA, ACETATO DE 2MG + ETINILESTRADIOL 0,035MG, CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS.	R\$ 1,49
	62	5.000	FRS	ÁCIDOS GRAXOS COM ÓLEO HIDRATANTE COM CLASSE DE RISCO 3, FRASCO COM 100ML DE LOÇÃO.	R\$ 2,26

CNPJ:43.295.831/0001-40					
Razão Social: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	15	160.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,07
	16	160.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,06
	17	175.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,06
	18	150.000	CPR	LEVOTIROXINA SÓDICA 75MCG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,09
	71	250	TUB	MUCOPOLISSACÁRIDEOS, ÁCIDOS 300MG / 100G, POMADA, TUBO COM 40G.	R\$ 17,40

CNPJ:49.228.695/0001-52					
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	28	1.800	AMP	CÁLCIO, GLICONATO DE 10%, AMPOLA DE 10ML.	R\$ 1,42
	37	125	ENV	SÓDIO, BICARBONATO DE PÓ EM PACOTES DE 100 G, ENVELOPE.	R\$ 4,50
	54	150	AMP	METILERGOMETRINA 0,2MG, AMPOLA 1ML.	R\$ 1,54
	72	7.500	CPR	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,14
	82	5.250	AMP	TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT. B1) 100 MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT B6) 100 MG + CIANOCOBALAMINA (VIT B12) 5000 MCG / 3ML, AMPOLA.	R\$ 3,37

CNPJ:11.034.934/0001-60					
Razão Social: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	21	800.000	CPR	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,04
	33	875	FRS	POTÁSSIO, CLORETO DE 300 MG/5ML, FRASCO COM 150ML.	R\$ 2,45
	84	140.000	CPR	TIAMINA, CLORIDRATO DE 300 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,17

CNPJ:75.014.167/0001-00					
Razão Social: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	79	20.000	FRS	COLECALCIFEROL (VIT. D3) 200 UI/GOTA, FRASCO COM NO MÍNIMO 10ML.	R\$ 11,30
	86	1.500	FRS	RETINOL, ACETATO DE (VIT.A) 3000UI + TIAMINA, CLORIDRATO DE (VIT.B1) 2MG + RIBOFLAVINA (VIT.B2) 1,5MG + NICOTINAMIDA (PP) 15MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (VIT.B5) 10MG + PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE (VIT.B6) 2MG + BIOTINA 0,2MG + ASCÓRBICO, ÁCIDO (VIT.C) 80MG + ERGOCALCIFEROL (VIT.D2) 900UI + TOCOFEROL, ACETATO DE 15MG / ML (1ML = 24 GTS), FRASCO COM 20ML.	R\$ 13,06

CNPJ:02.816.696/0001-54					
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	46	21.000	CPR	ESTRÓGENOS CONJUGADOS 0,625MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,84

CNPJ:05.005.873/0001-00					
Razão Social: PORTAL LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	8	10.000	AMP	GLICOSE 25%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,17
	9	10.000	AMP	GLICOSE 50%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,19
	13	10.000	FAM	INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML, FRASCO AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 15,00
	25	5.000	CPR	SILDENAFILA, CITRATO DE 50MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,54
	27	82.500	AMP	ÁGUA BIDESTILADA, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,10
	32	20.000	AMP	POTÁSSIO, CLORETO DE 19,1%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,18
	38	300.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 0,9%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,11
	39	6.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 10%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,12
	40	30.000	AMP	SÓDIO, CLORETO DE 20%, AMPOLA DE 10 ML.	R\$ 0,18
	77	1.500	AMP	ASCÓRBICO, ÁCIDO 100 MG/ML, AMPOLA DE 5 ML.	R\$ 0,56

CNPJ:12.927.876/0001-67					
Razão Social: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1ª	Item:	Qtde:	Unid:	Descrição:	Valor Unitário:
	22	60.000	CPR	ORLISTAT 120 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 1,85
	45	900	TUB	ESTRIOL 1 MG/G CREME VAGINAL, BISNAGAS COM 50 G + APLICADOR CALIBRADO.	R\$ 8,00
	58	15.000	AMP	OXITOCINA 5 UI/ML, AMPOLA DE 1 ML.	R\$ 0,91
	60	2.500	CX	TIBOLONA 2,5 MG, CARTELA COM NO MÍNIMO 28 COMPRIMIDOS.	R\$ 15,00
	76	6.000	TUB	ZINCO, ÓXIDO 150MG + COLECALCIFEROL 5.000UI + RETINOL 900UI /G POMADA, TUBO COM 45G.	R\$ 3,40
	78	20.000	CPR	ASCÓRBICO, ÁCIDO 500 MG, COMPRIMIDO.	R\$ 0,19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº “213/2017”

PROTOCOLADO: 15.281/2017.

No Extrato de Contrato sob nº 213/2017 de AQUISIÇÃO DE PNEUS CORRESPONDENDO AO ITEM 1, publicado no semanário Oficial do Município de Paulínia - Ano XXIV - Edição 1.278 - 30 de novembro de 2017 – página 10.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico: nº 100/2017.

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico: nº 324/2017.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS/DICONT**

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018.

PROTOCOLADO: 15.738/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA.

DETENTORAS:

- 01: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.
- 02: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.
- 03: SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – EPP.
- 04: UTILISSIMA STORE COMERCIO ELETRONICO - EIRELI – EPP.

OBJETO: TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SOB Nº 003/2018, DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

- Conforme despachos constantes no protocolado nº 15.738/2017, se faz necessário a inclusão das novas dotações orçamentárias.

DATA DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 02/04/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 346/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Serviços / Divisão de Contratos

SECRETARIA DE DEFESA E DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE

CONSULTA PÚBLICA

A Secretaria de Defesa e Desenvolvimento de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a consulta do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, referente ao Protocolo nº 2015000013126, interessado HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, que solicita aprovação prévia e viabilidade técnica do parcelamento do solo, pelo período de 11 a 20 de abril de 2018, na SEDDEMA.

Vicente Paulo B. M. de Souza
Secretário de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente



Viva Verde

A IMPORTÂNCIA DA RECICLAGEM – 7 R'S

REDUZIR: GERAR MENOS LIXO

REUTILIZAR: AUMENTAR A DURABILIDADE DOS OBJETOS

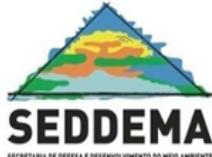
RECICLAR: REDUZIR A RETIRADA DE RECURSOS DO MEIO AMBIENTE, E AINDA GERAR RENDA E EMPREGOS

RECUPERAR: MATERIAIS QUE SERIAM JOGADOS NO LIXO, COLOCANDO NOVAMENTE EM USO

RACIONALIZAR: PREFIRA PRODUTOS QUE GEREM MENOS RESÍDUOS E SEJAM MAIS DURÁVEIS

RECONSIDERAR: FAÇA OPÇÃO POR PRODUTO DE EMPRESAS QUE DEMONSTRAM RESPEITO PELO MEIO SOCIOAMBIENTAL.

REPENSAR: NOSSOS HÁBITOS PARA EVITAR A POLUIÇÃO E RISCO À SAÚDE.



LEMBRE-SE DE CHECAR O NÍVEL DE COMBUSTÍVEL PARA NÃO FICAR NO CAMINHO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE CORODENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL E.M. "PROFESSORA ODETE EMÍDIO DE SOUZA"

A Direção da Escola Municipal "Professora ODETE EMÍDIO DE SOUZA", situada na Rua Geraldo Pereira do Nascimento, nº 273, bairro São José, em Paulínia/SP, CONVOCA todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar para a **FORMAÇÃO DA NOVA DIRETORIA DA A.P.M.**, a realizar-se no dia 08 de Maio de 2018 (terça feira) às 18:10 em primeira convocação e às 18:30 em segunda convocação no pátio da escola para tratar de assuntos relacionados à APM (Associação de Pais e Mestres) e Conselho de Escola.

Paulínia, 02 de Abril de 2018.

Fernanda Bombarda
Diretora Escolar

DIVISÃO DE COORDENADORIA PEDAGÓGICA DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE OSMAR PASSARELLI SILVEIRA - CEMEP Av. Brasil, 330 – Vila Bressani - Paulínia SP Tel.: (19) 3874 94 57

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção do Centro Municipal de Ensino Profissionalizante Osmar Passarelli Silveira, situada à Avenida Brasil, nº 330, Vila Bressani - Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 18/04/2018, às 18 horas em primeira convocação e às 18h30min em segunda convocação, no pátio da escola, para tratar da Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e Fiscal da Associação de Pais e Mestres, bem como do Conselho de Escola.

Paulínia, 05 de abril de 2018.

Rogério Elias Marim
Diretor de Unidade Escolar

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

EMEF "Oadil Pietrobon"
Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1256 – Santa Tere-
zinha – Paulínia – SP.
Tel. 3874-2782 / 3844-7417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Oadil Pietrobon", situada à Rua: Ositha Sigrist Pongeluppi, 1256, Santa Terezinha, Paulínia/SP, convoca todos os pais, professores, funcionários e comunidade escolar, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 17/04/2018 (terça-feira), às 18h30 em primeira convocação e às 18h45 em segunda convocação com os presentes, para tratar da Eleição da Nova Diretoria Executiva e Deliberativa desta APM.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

Rosemeire Dresdi Naitzke
DIRETORA DA EMEF "Oadil Pietrobon"



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A
ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA
JUSTIÇA DO TRABALHO DA DÉCIMA QUINTA
REGIÃO – AMATRA XV.

A ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO – AMATRA XV, entidade de classe sediada, na Rua Riachuelo 473, salas 21 e 22, Bosque, Campinas/SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.519.373/0001-90, neste ato representada por seu Presidente, Juiz do Trabalho Marcelo Bueno Pallone e o MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada à Av Prefeito Jose Lozano de Araujo n 1551, Bairro, Pq Brasil 500/SP, inscrita no CNPJ sob o nº45.751.435/0001-06, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. DIXON RONAM CARVALHO, resolvem firmar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, observando, para tanto, as seguintes disposições:

A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA instituiu o Programa Trabalho Justiça e Cidadania – PTJC, coordenado e implementado regionalmente pelas Associações de Magistrados do Trabalho, as AMATRAS, sendo no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pela AMATRA XV, cujos objetivos principais são:

- Difundir noções básicas de Direito do trabalho e de direitos fundamentais, informando os meios de exercê-los;
- Propiciar a leitura e reflexão sobre ética, cidadania, trabalho e justiça, conscientizando os cidadãos por meio das atividades educacionais;
- Informar aos estudantes de ensino fundamental e médio, das EJAS - Escolas de Jovens e Adultos, de cursos técnicos e profissionalizantes e aos trabalhadores em geral noções de Direito do trabalho e dos direitos fundamentais, utilizando a Cartilha do Trabalhador e outras publicações sobre Direito, Trabalho e Cidadania;
- Esclarecer aos educandos sobre o Poder Judiciário, a estrutura e o funcionamento da Justiça do Trabalho, do Ministério Público do Trabalho, sobre os serviços de assistência judiciária gratuita e sobre a organização sindical;
- Formar multiplicadores que executarão o programa nas suas áreas de atuação, e orientarão crianças e jovens a transmitirem esses conhecimentos aos seus familiares e às suas comunidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICADA

O presente Termo reger-se-á pelas disposições legais contidas na Lei Federal nº 8.666/93, na Constituição Federal, no Código Civil Brasileiro, na Legislação Estadual, em geral, e, no que couber, na Constituição Estadual.



CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de mecanismos de cooperação entre a Secretaria Municipal de Educação e a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região, AMATRA XV, para a implantação do Programa Trabalho, Justiça e Cidadania nas escolas municipais de Ensino Jovens e Adultos – EJA, além de outras ações conjuntas que visem:

- a) o alcance dos objetivos propostos pelo Programa Trabalho Justiça e Cidadania, conforme concebido pela ANAMATRA - Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho;
- b) dar ampla divulgação aos trabalhos realizados com o objetivo de difundir suas ações, consignando-se a autoria do programa da Anamatra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPES

I – Compete conjuntamente aos partícipes:

- a) planejar, desenvolver, elaborar e prover apoio técnico na implantação e avaliação das ações objeto deste Termo;
- b) planejar, desenvolver e executar curso de treinamento dos profissionais encarregados da aplicação do PTJC;
- c) garantir a articulação e apoio junto a organismos de sua área de competência, visando à implementação deste Termo;

II – Compete à Secretaria Municipal de Educação de Educação:

- a) participar da organização do cronograma de aplicação do PTJC, indicando escolas e instituições no âmbito das quais será desenvolvido o programa; e designando os profissionais que farão a articulação com os professores e os coordenadores regionais do PTJC e das demais ações educativas.
- b) indicar e orientar os profissionais, tais como os diretores, supervisores, coordenadores e professores, que aplicarão diretamente o PTJC nas escolas
- c) promover junto com a AMATRA XV, os cursos de preparação dos professores que aplicarão o PTJC.
- d) Possibilitar o acesso dos coordenadores e executores do PTJC indicados pela AMATRA XV às escolas e instituições de ensino que aplicarão o programa.
- e) Fornecer, aos alunos que participarem do programa, declaração da qualificação.

III- Compete à Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região:



- a) Formar e coordenar o núcleo de Juizes que aplicarão o Programa Trabalho, Justiça e Cidadania, no âmbito das escolas;
- b) Deliberar sobre convites ou formação de parcerias, com o intuito de possibilitar a participação de outros órgãos ou instituições no desenvolvimento do programa TJC.

CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS

O presente TERMO não envolve a transferência de recursos entre os partícipes.

Parágrafo Único – Em se verificando a necessidade de recursos financeiros, estes serão disciplinados por ocasião de celebração de futuros convênios.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

O presente TERMO vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado, através de Termo Aditivo a ser realizado entre os Partícipes.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Cada partícipe será responsável pelos atos e fatos praticados pelos funcionários ou prepostos que houver indicado para a realização do presente instrumento, não se responsabilizando os demais por prejuízos ou indenizações de qualquer natureza, seja cível, trabalhista, previdenciária ou securitária, resultantes destas indicações. Não será permitida, nas ações relativas ao PTJC ou nas demais previstas neste Termo, a utilização de nomes, símbolos, imagens, falas ou atos que caracterizem promoção pessoal ou tenham finalidade político-eleitorais.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DENÚNCIA, DA RESCISÃO E DA EXTINÇÃO

O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado, por escrito, observando aviso prévio de 60 (sessenta) dias, e rescindido de pleno direito, independente de interposição judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente; por inadimplimento de qualquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

Parágrafo Único: Ocorrendo denúncia de qualquer das partes, serão acertadas as providências constantes dos projetos e atividades concluídas, e aquelas em andamento serão avaliadas objetivando determinar a validade de suas conclusões.



CLÁUSULA OITAVA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas, em decorrência da execução deste Termo de Cooperação, serão resolvidos mediante acordo entre os Partícipes.

CLÁUSULA NONA: DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Educação providenciará a publicação deste Termo de Cooperação, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, não excedendo o prazo de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

Os Partícipes elegem o Foro da Comarca do Município de Campinas para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução deste Termo de Cooperação.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulínia, 04 de Abril de 2018.

DIXON RONAN CARVALHO
Prefeito do Município de Paulínia

ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Testemunhas:

Luciano Bento Ramalho
Secretário Educação Paulínia
CPF: 112.593.578.21
Regis Luiz Lima de Souza
Diretor Depto Coord Pedagógico
CPF: 254.088.498.99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 174 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26187/2016
Data de Protocolo 07/11/2016 CEVS: 353650501-561-000052-1-5

Razão Social: ORSA INTERNACIONAL PAPER EMBALAGENS S/A.

CNPJ: 45.988.110/0004-94

Endereço: RUA HENEDINA R. O. BRESLER, 150 BELA VISTA Município:
PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: CARMEN LUCIA JUNQUEIRA MACHADO CPF: 05917225850

Resp. Técnico: DUANE AOQUI DEL GIUDICE CPF: 32527374859 CBO:
06810 Conselho

Prof.: CRN No. Inscr.: 28.320 UF: SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere o cancelamento da licença de funcionamento do restaurante e desativação do CEVS, conforme protocolado.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 175 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 189 de 04/01/2018
CEVS: 353650501-493-000026-1-5 Data de Validade: 28/03/2019

Razão Social: TRANSJORDANO LTDA. CNPJ: 02.804.480/0001-79
Endereço: Avenida LONDRES, 320 CASCATA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOÃO GUIMARÃES BESSA CPF: 22280103672

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de transporte rodoviário de cargas-exceto, produtos perigosos e mudanças intermunicipal interestadual e internacional, veículos placas FTU 9320, FQY 6459, FTV 0783, FTR 9361 e FTU 5613, conforme protocolado.

PAULÍNIA, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 176 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0316 e AIP -01-A nº 207 lavrados em 07/03/2017 e 09/06/2017, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde se utilizar de poço como solução alternativa de abastecimento de água havendo rede pública de distribuidor disponível e esta por sua vez não passa por tratamento nem controle de qualidade, contrariando o disposto na Lei Estadual 10.083/1998, art. 20 e portaria 2.914 do ministério

da Saúde, art. 12º, inc. X, parágrafo único, com INTERDIÇÃO TOTAL DO PRODUTO, por incorrer em infração considerada risco a saúde misturar a água do poço com a água da rede pública de distribuição para fins de consumo humano, de acordo com disposto Portaria 2.914 do Ministério da Saúde, artigo 16º, à Paniczeck e Buffet Ltda.-ME, sito à Rua Dois, nº 270, Bairro Bom Jardim, em Paulínia – SP, conforme protocolado nº 5359 de 14/03/2017.

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 177 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 7.346/2017

Data de Protocolo: 07/04/2017 CEVS: 353650501-561-001714-0-9

Razão Social: GABRIEL FORTUNATO CONVENIENCIA-ME CNPJ:
26.545.864/0001-82

Endereço: Avenida ANTONIO BAPTISTA PIVA, 1957 Sala A - Parque Bom Retiro Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: GABRIEL FORTUNATO CPF: 38753104897

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá de sucos e similares, conforme protocolado.

Paulínia, 14 de março de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 178 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 19.457/2017

Data de Protocolo: 30/08/2017 CEVS: 353650501-561-001640-0-3

Razão Social: GISELE ALMEIDA WALKOVICS PONTES 36149422879

CNPJ: 26.711.166/0001-00

Endereço: Rua SANTA CECÍLIA, 561 Santa Cecília Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: GISELE ALMEIDA WALKOVICS PONTES CPF: 36149422879

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Indefere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares, conforme protocolado.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 179 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 24.785 de 25/10/2017

CEVS: 353650501-561-001665-1-0 Data de Validade:16/03/2019

Razão Social: ELLEN MAYARA SANCHES CNPJ: 28.840.308/0001-64

Endereço: Avenida FAUSTO PIETROBOM, 1012 Jardim Planalto Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: ELLEN MAYARA SANCHES CPF: 35909183818

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 180 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0310 e AIP -02-A nº 1905 lavrados em 12/10/2017 e 21/02/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde expor à venda produtos de interesse à saúde, produto que não contenha prazo de validade, data de fabricação; obstar a ação fiscalizadora da autoridade sanitária, competente no exercício de suas funções, descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando à aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde e não acatar orientação das autoridades sanitárias de acordo com o disposto lei estadual 10.083, de 23/09/1998, art. 122, inciso XIII, VIII, XX c/c resolução SS 142, de 03/05/1993. Com a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Luciano José de Lima, residente à Rua Angela de Faveri Luiz, 118 – Jardim dos Ipês – Artur Nogueira-SP, conforme protocolo nº 29.140 de 13/12/2017. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 181 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 29.194/2017

Data de 13/12/2017 CEVS: 353650501-477-000125-1-3

Razão Social: FARMA SER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP

CNPJ:08.862.173/0001-20

End: Avenida PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, 1515 NOSSA SRA APARECIDA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: RITSUKO YONAMINE YAMAUTI CPF: 02435397895

Resp. Técnico: BRUNA LUIZA SILVAJULIÃO CPF: 38390295890 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66.125 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE a baixa de responsabilidade técnica substituta, Marisa Inamine Miachir, CRF Nº 13.808, conforme protocolado.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 182 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.213 de 19/01/2018
CEVS: 353650501-561-001238-1-1 Data de Validade: 20/03/2019

Razão Social: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 355, João Aranha Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA CPF: 26942387851

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 183 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1.716 de 24/01/2018
CEVS: 353650501-561-001696-1-7 Data de Validade: 16/03/2019

Razão Social: CAROLINA PEREZ CYPRIANO CNPJ: 22.861.246/0001-90

Endereço: Rua JOSÉ MANOEL SIDANIS, 51 Jardim Vista Alegre Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: CAROLINA PEREZ CYPRIANO CPF: 25510445882

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 184 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0450 e AIP -02-A nº 1716 lavrados em 29/01/2018 e 20/03/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem o devido abastecimento de água proveniente de rede pública, contraria o disposto no artigo 20, incisos I e III da Lei Estadual 10.083/98, artigo 9º, parágrafo 1º do Decreto 12.342/78 e artigo 66 da Portaria CVS 05/2017 e, de acordo com o artigo 122, inciso IX da Lei Estadual 10.083/98 com penalidade de ADVERTÊNCIA, à Prímicia Paneteria Ltda.-ME, que encerrou atividades na Av. José Paulino, 3082, Paulínia -SP, conforme protocolo nº 2782 de 05/02/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 185 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2.746 de 05/02/2018 CEVS: 353650501-561-001701-1-9 Data de Validade: 16/03/2019

Razão Social: HUDSON RINCO RONCATTI

Endereço: Rua CARLOS ROBERTO DA SILVA, 21 Serra Azul Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: HUDSON RINCO RONCATTI CPF: 28837011806

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 186 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.072 de 07/02/2018 CEVS: 353650501-561-001573-1-7 Data de Validade: 15/03/2019

Razão Social: GILSON DE JESUS RIBEIRO

Endereço: Rua CÉLIA APARECIDA GIANPAUL ANDRE, 113 Betel Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: GILSON DE JESUS RIBEIRO CPF: 80959318968

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 187 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.081 de 07/02/2018 CEVS: 353650501-863-000029-1-7 Data de Validade: 22/02/2019

Razão Social: HAROLDO FREITAS DA SILVA

Endereço: AV. PREFEITO DR. JOSÉ LOZANO DE ARAÚJO, 1037 JD. AMÉRICA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: HAROLDO FREITAS DA SILVA CPF: 69758140825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:15.112 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade odontológica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 188 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0813 e AIP -02-A nº 1822 lavrados em 19/01/2018 e 08/03/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à presença de copa em condição insalubre aos trabalhadores, aplicação de injetáveis sem prescrição médica e fracionamento irregular de medicamentos injetáveis, de acordo com Lei Estadual 10.083, nos incisos VII e XX do artigo 122, artigo 11 da RDC 44/09. Artigo 23 da Resolução nº 499 do CFF combinado com artigo 15 da RDC 80/2006, com penalidade de ADVERTÊNCIA, à RR Cardoso Farmácia Ltda.,-ME, com sede na Av. José Lozano Araújo, nº 1069, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 1.395 de 22/01/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 189 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18.050 de 18/08/2018

CEVS: 353650501-865-000031-1-5 Data de Validade: 24/01/2019

Razão Social: RAFAEL VENTURA MACHADO

Endereço: Rua DO DIVINO SALVADOR, 297 NOVA PAULÍNIA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp.Legal e Resp. Técnico: RAFAEL VENTURA MACHADO CPF: 27384468841 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:61.896-F UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a baixa de responsabilidade técnica de Andressa dos Santos nEGRINI, CRF nº 56848-F, e renovação da licença de funcionamento para atividades de fisioterapia, conforme protocolado nº 4996 de 06/03/2018.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 190 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.004 de 06/03/2018

CEVS: 353650501-360-000154-1-5 Data de Validade: 20/03/2019

Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ: 00.331.788/0018-67

Endereço: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA, 3715 Recanto dos Pássaros Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CARLOS CANDIDO OLIVEIRA CPF:14146338824

Resp. Técnico: PAULO RAFAEL RODRIGUES KEPCZYNSKI CPF: 06801975838 CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04365381 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 191 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.014 de 06/03/2018 CEVS: 353650501-360-000155-1-2 Data de Validade: 20/03/2019

Razão Social: BANN QUÍMICA LTDA CNPJ: 61.067.930/0003-19

Endereço: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA, s/n QUILOMBO Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp.Legal: DWIGHT KAVEN BANN CPF: 25607213846

Resp.Técnico: PAULO CESAR ROSA CPF:05714769880 CBO:214510 Conselho Prof.: CRQ No.Inscr.:04227033 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a assunção de responsabilidade técnica, conforme protocolado.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 192 DE 2018

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 19.503/2015

Data de Protocolo: 31/08/2015 CEVS: 353650501-360-000141-2-5

Razão Social: FERTILIZANTES HERINGER S.A CNPJ: 22.266.175/0013-11

Endereço: Avenida IRENE KARCHER, 620 betel Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SAMUEL GRILLO NEGRIN CPF: 15059945863

Resp. Técnico: CASSIANO LUIS MARTINO DOS SANTOS CPF: 07981160804 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04223111 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE INDEFERE a segunda via da licença de funcionamento do restaurante, conforme protocolado.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 193 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, vem pelo presente comunicar o DEFERIMENTO do LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO-LTA, para atividade odontológica CNAE nº 8630-5/04, à Vitalite Clínica Médica e Odontológica Ltda-ME., situada à Rua Santa Cruz, Nº 333 – Nova Paulínia, em Paulínia – SP, conforme protocolo nº 28.333 de 01/12/2017.

Para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

José Roberto dos Santos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 194 DE 2018

O Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde comunica o Autos AIF -02-A nº 0447 e AIP -02-A nº 1714 lavrados em 30/01/2018 e 20/03/2018, fazer incorrer em infração considerada risco à saúde expor a venda produto de interesse à saúde (pães e bolos) com prazo de validade expirado, de acordo com art. 122, inciso XII, ou expor -lhes data de fabricação e validade posterior ao prazo expirado, com a penalidade de ADVERTÊNCIA, à Primícia Paneteria Ltda-ME, com sede na Av. José Paulino, Centro em Paulínia-SP, conforme protocolo nº 2.786 de 05/02/2018. E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Paulínia, 02 de abril de 2018

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde

EDITAL Nº 195 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 16.298 de 31/07/2017

CEVS: 353650501-561-001629-1-4 Data de Validade: 20/04/2019

Razão Social: ANDREA REGINA DE VASCONCELOS CORREIA DA SILVA-ME CNPJ: 25.235.168/0001-07

Endereço: Rua SANTA CRUZ, 145 Nova Paulínia Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: ANDREA REGINA DE VASCONCELOS CORREIA DA SILVA

CPF: 13768661881

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de restaurante e similares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 196 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.806 de 02/10/217

CEVS: 353650501-863-000342-1-5 Data de Validade: 03/04/2019

Razão Social: OSVALDO SÔNEGO JUNIOR

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 497 NOVA PAULÍNIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: OSVALDO SÔNEGO JUNIOR CPF: 10794367828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:36649 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade odontologica.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 02 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 197 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22.808/2017

Data de Protocolo: 02/10/2017 CEVS: 353650501-863-000045-1-0

Razão Social: OSVALDO SÔNEGO JUNIOR

Endereço: AV. GETULIO VARGAS, 497 NOVA PAULÍNIA Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal e Resp. Técnico: OSVALDO SÔNEGO JUNIOR CPF: 10794367828 CBO: 223208 CRO No. Inscr.:36649 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAO X MARCA FUNK X 10 Nº 2445, conforme protocolado.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 198 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27.207 de 20/11/217

CEVS: 353650501-561-001669-1-0 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: DEBORA RITA TUBANDT-ME CNPJ: 28.966.833/0001-20

Endereço: Avenida JOSÉ PAULINO, 2657 Morumbi Município: PAULINIA UF: SP

Resp. Legal: DEBORA RITA TUBANDT CPF: 02264530812

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 199 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29.195 de 13/12/2017

CEVS: 353650501-477-000125-1-3 Data de Validade: 23/03/2019

Razão Social: FARMA SER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA-EPP

CNPJ: 08.862.173/0001-20

Endereço: Av. PREFEITO JOSÉ LOZANO ARAÚJO, 1515 NOSSA SRA APARECIDA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: RITSUKO YONAMINE YAMAUTI CPF: 02435397895

Resp. Técnico: BRUNA LUIZA SILVA JULIÃO CPF: 38390295890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:66.125 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da licença de funcionamento para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 200 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3.491 de 15/02/2018

CEVS: 353650501-561-001704-1-0 Data de Validade: 28/03/2019

Razão Social: RAFAEL LUIZ DE OLIVEIRA 08897951694 CNPJ: 20.784.883/0001-85

Endereço: Rua ELIZA SABINA ARMIGLIATO ZAVATINI, 215 RESIDENCIAL OLINDA Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: RAFAEL LUIS DE OLIVEIRA CPF: 08897951694

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 201 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 8.222 de 27/03/2018

CEVS: 353650501-477-000030-1-8 Data de Validade: 19/04/2018

Razão Social: DROGARIA JARDIM CALEGARIS LTDA ME CNPJ: 69.134.179/0001-76

Endereço: RUA GENERAL OSÓRIO, 161 SALA 1 JARDIM CALEGARIS Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: JUDITE GARCIA DE OLIVEIRA CPF: 15580785844

Resp. Técnico: PERCILIA CAROLINA VIEIRA MOREIRA CPF: 06325772660 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60.540 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a assunção do responsável técnico substituto Mabel Christina Guimarães, CRF nº 67.988, conforme protocolado.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 202 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.013 de 06/03/2018
CEVS: 353650501-360-000155-1-2 Data de Validade: 20/03/2019

Razão Social: BANN QUÍMICA LTDA CNPJ: 61.067.930/0003-19
Endereço: Avenida DOUTOR ROBERTO MOREIRA, s/n km 03 QUILOMBO Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: DWIGHT KAVEN BANN CPF: 25607213846

Resp. Técnico: PAULO CESAR ROSA CPF: 05714769880 CBO: 214510 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04227033 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 203 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.132 de 07/03/2018

CEVS: 353650501-477-000023-1-3 Data de Validade: 18/02/2019

Razão Social: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 54.375.647/0053-58
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 400 Nova Paulínia Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860

Resp. Técnico: BRUNA EDNÉIA DEMARQUE NAVARRO CPF: 36254014874 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48.482 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a

baixa de responsabilidade técnica substituta de Daniela Furlan Piva, CRF Nº 61.238, conforme protocolado.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 204 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 5.156 de 08/03/2018

CEVS: 353650501-360-000159-1-1 Data de Validade: 26/03/2019

Razão Social: INVISTA FIBRAS E POLÍMEROS BRASIL LTDA. CNPJ: 00.021.096/0004-17

Endereço: Rua BORTOLO FERRO, 500 Bairro Boa Esperança Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SERGIO SOARES STELLA CPF: 13286737828

Resp. Técnico: CARLOS MAGNO FERNANDES GIOVANINI CPF: 30127527818

CBO: 214505 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04362989 UF:SP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a Licença de Funcionamento para atividade de captação, tratamento e distribuição de água, dos SAC POÇOS I,II, III.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EDITAL Nº 205 DE 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 26.492 de 13/11/2017

CEVS: 353650501-561-001250-1-6 Data de Validade: 06/03/2019

Razão Social: SILVANA RODRIGUES MANSÃO

Endereço: Rua DUZOLINA MURARO FERRAZ, 367 SÃO JOSÉ Município: PAULÍNIA UF: SP

Resp. Legal: SILVANA RODRIGUES MONSÃO CPF: 13464637867

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE defere a renovação da Licença de Funcionamento para atividade de serviços ambulantes em alimentação.

O responsável assume cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
EDITAL Nº 1, DE 25 DE SETEMBRO DE 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PESQUISA SOCIAL - CANDIDATOS SUB JUDICE

A Prefeitura Municipal de Paulínia torna pública, após a apuração do resultado definitivo da Terceira Etapa – Exame Psicotécnico para porte de arma e Exame Médico Pré-Admissional, a convocação para a Quarta Etapa – Pesquisa Social.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1.1 Ficam convocados os candidatos abaixo indicados para preenchimento e entrega da Ficha de Informações Pessoais - FIP, conforme disposto no subitem 11 do Edital nº 01, de 25 de setembro de 2015.

Cargo	Inscrição	Nome
Guarda Municipal (Masculino)	633000862	Edenilson De Magalhães Santos
Guarda Municipal (Masculino)	633016140	José Wilker Torres Ferreira

2. DO LOCAL DE ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - FIP

2.1 A Ficha de Informações Pessoais - FIP deverá ser entregue no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Paulínia - Secretaria de Segurança Pública, localizado na Avenida Prefeito José Lozano Araújo, nº 1551, Bairro Parque Brasil 500, São Paulo – Paulínia, no dia 25/04/2018 às 10h00min.

2.2 A Ficha de Informações Pessoais - FIP está disponível na página <http://fgvprojetos.fgv.br/concursos/prefeituradepaulinia>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 A Pesquisa Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício do cargo objeto deste certame.

3.2 A Pesquisa Social terá caráter eliminatório e o candidato será considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO.

3.3 O processo de Pesquisa Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Paulínia, sob a supervisão da Corregedoria da Guarda Municipal de Paulínia, a qual ratificará as conclusões objeto das análises da documentação apresentada.

3.3.1 A Pesquisa Social será realizada a partir das informações constantes da Ficha de Informações Pessoais – FIP a ser preenchida e assinada pelo candidato.

3.3.1.1 A FIP será entregue pessoalmente, no endereço disposto acima no subitem 2.1.

3.3.2 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.

3.4 O candidato considerado NÃO RECOMENDADO na Pesquisa Social, assim como aquele que não apresentar os documentos complementares solicitados, será desligado do Programa de Formação, estando, automaticamente, excluído do Concurso Público.

3.5 Não caberá recurso contra o resultado da Pesquisa Social.

Paulínia/SP, 05 de abril de 2018.

EMERSON BAPTISTA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Segurança Pública de Paulínia



**RESULTADO DEFINITIVO DA TERCEIRA ETAPA DO CERTAME EXAME PSICOTÉCNICO PARA PORTE DE ARMA
E DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**

1 - Resultado Definitivo da Terceira Etapa na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato
(em ordem alfabética):

Inscrição	Nome	Resultado Preliminar Psicotécnico	Resultado Preliminar Exame Médico	Resultado Geral Terceira Etapa
633000862	Edenilson De Magalhães Santos	Apto	Apto	Apto
633016140	José Wilker Torres Ferreira	Apto	Apto	Apto

05 de abril de 2018.

Fundação Getulio Vargas

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 23/2018 - SNJ

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 2196/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 04 de abril de 2018.

EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA
Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.

PORTARIA Nº 24/2018 - SNJ

O cidadão EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA, Diretor do Departamento de Processos Disciplinares, no uso das atribuições legais de seu cargo, com fulcro no artigo 2º, inciso I, alínea “c”, do Decreto n. 4.990, de 27 de setembro de 2.002, pelo presente

RESOLVE:

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para a regular apuração dos fatos narrados no Protocolo nº 28363/2016, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

EDUARDO JOSÉ CRUZ DE CAMARGO ARANHA
Diretor do Departamento de Processos Disciplinares - DPD

Lavrada na Secretaria de Negócios Jurídicos e publicada no Gabinete do Prefeito na data supra.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMASP BIÊNIO 2018/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade de composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMASP – nos termos da Lei nº 2.950/2008 de 23 de Setembro de 2008, estabelece normas relativas à habilitação de representantes da sociedade civil para apresentar sua candidatura para integrar o Conselho, biênio 2018/2020, e TORNA PÚBLICO a abertura de inscrição para a ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL para composição do Conselho, na seguinte conformidade:

CAPÍTULO I

Do Objetivo e Definições do Pleito Eleitoral

Artigo 1º - As eleições da Sociedade Civil ao Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia - CMASP, realizar-se-ão no dia 06 de junho de 2018, das 08h30 às 15h00, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping.

§ 1º - A publicação do extrato do presente Edital será feita na Imprensa Oficial do Município em caráter de Convocação Eleitoral.

Artigo 2º - Apenas os eleitores devidamente inscritos na Justiça Eleitoral de Paulínia têm direito a voto na eleição do CMASP.

§ 1º - Para o exercício do direito de voto, o eleitor deverá se apresentar no local de votação munido dos seguintes documentos:

- I - Título de eleitor ou comprovante de votação emitido pela Justiça Eleitoral;
- II - Documento de identidade oficial com foto.

Artigo 3º - Poderão se inscrever como candidatos às vagas existentes, os interessados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia, nos seguintes segmentos:

- I - Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social;
- II - Representantes de usuários ou de Organizações de usuários da Assistência Social;
- III - Representantes dos trabalhadores do Setor da área de Assistência Social.

Artigo 4º - Os Candidatos inscritos poderão concorrer às seguintes vagas:

- I - 02 VAGAS DE SUPLENTE para Representante de Entidade ou Organização da Assistência Social;
- II - 01 VAGA DE TITULAR para Representante dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social;
- III - 01 VAGA DE SUPLENTE para Representante dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social;
- IV - 02 VAGAS DE SUPLENTE para Representante de Usuário da Área de Assistência Social.

Parágrafo Único – Cada candidato poderá concorrer a apenas um segmento.

Artigo 5º - Os candidatos deverão:

- I - Ter idade superior a 18 anos;
- II - Não estar ocupando cargo político eletivo nos termos da Lei Eleitoral em vigor;
- III - Estar em gozo de seus direitos políticos.

Artigo 6º - Trata da documentação necessária para inscrição dos candidatos às vagas disponíveis, atentando para os seguintes critérios:

§ 1º - Os candidatos que concorrerem às vagas como Representante de Entidade/Organização de Assistência Social ou de Usuário do Sistema de Assistência Social, deverão apresentar os seguintes documentos:

- I - Declaração da entidade ou de organização de assistência social indicando o candidato como seu representante ou usuário;
- II - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;
- III - Cópia simples de comprovante de residência/domicílio atualizado;
- IV – Ficha de inscrição devidamente preenchida.

§ 2º - Os candidatos que concorrerem às vagas que representam os Trabalhadores do Setor da área de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Cópia do Registro do Conselho Regional da Categoria ou certificado de conclusão de curso no caso de profissionais da área pedagógica;
- II - Cópia simples da cédula de identidade e do CPF;
- III - Cópia simples de comprovante de residência/domicílio atualizado;
- IV – Ficha de inscrição devidamente preenchida.

§ 3º - As inscrições de todos os candidatos às vagas disponíveis neste edital deverão ser realizadas em formulário próprio expedido pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia e entregue com os documentos, durante o período de 16/04/2018 a 27/04/2018, das 09h00 às 11h00min e das 13h30min às 16h00, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping/Departamento de Música.

Artigo 7º - Após o recebimento dos formulários dos inscritos, os membros do CMASP os analisarão e publicarão, através do Semanário Oficial do Município, até o dia 10 de maio de 2018, a relação das candidaturas deferidas e indeferidas.

§ 1º - Os candidatos que tiverem as suas inscrições indeferidas pelo Conselho poderão apresentar recurso ao CMASP, nos dias 14 e 15 de maio de 2018, das 09h00 às 11h00min e das 13h30min às 16h00, na Casa dos Conselhos, localizada no Complexo Rodoshopping/Departamento de Música.

§ 2º - O CMASP deverá avaliar e decidir sobre os recursos apresentados nos dias 17 e 18 de maio 2018.

§ 3º - Somente serão aceitos recursos por escrito e que estejam devidamente fundamentados.

Artigo 8º - Após o julgamento dos recursos apresentados, o CMASP fará publicar no semanário oficial do Município, até o dia 24 de maio de 2018, a relação dos candidatos aptos a participarem do pleito.

Parágrafo Único - A lista final dos candidatos aptos será afixada na Casa dos Conselhos e na Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO II

Da Organização e Realização do Pleito Eleitoral

Artigo 9º - As mesas receptoras serão compostas de um presidente, 3 (três) mesários e um assessor jurídico indicado previamente pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia.

Artigo 10 - Compete as mesas receptoras:

- I - Registrarem as atas da abertura ao término das eleições contendo local, data, horário, nome dos mesários e fiscais, bem como eventuais ocorrências;
- II - Receber os eleitores;
- III - conferir os documentos dos eleitores e registrar seus nomes, de forma legível, nas listas de presença.
- IV - Colher as assinaturas dos eleitores nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;
- V - Entregar as cédulas de votação aos eleitores.

Artigo 11 - Registrada a presença do eleitor no local de votação, lhe será liberado o acesso à urna.

§ 1º - O eleitor deverá assinalar apenas um candidato de cada segmento no campo específico da cédula que contém o nome ou cognome dos candidatos.

§ 2º - O nome que identificará cada candidato será informado pelo mesmo no ato do registro de sua candidatura, sendo-lhe facultado o registro nominal de duas variantes no máximo.

§ 3º - Havendo o registro de uma mesma variante por parte de dois ou mais candidatos, deverão os mesmos solucionar o impasse até a data de encerramento do registro das candidaturas, pois, persistindo o impasse, o CMASP aceitará apenas a variante do candidato que se apresentou primeiro.

Artigo 12 - Serão considerados nulos os votos de eleitor que:

- I - Votar em mais de um candidato para cada segmento, causando duplicidade.
- II - O voto que configurar-se ilegível não será considerado aceito.

Artigo 13 - Compete ao Presidente da mesa receptora garantir a ordem dos trabalhos.

Parágrafo Único: Compete ao presidente da mesa receptora suspender as atividades na observância que haja desordem ou insegurança no local de votação.

Artigo 14 - No local de votação será fixada listagem com nome ou cognome e variantes dos candidatos a Conselheiros.

Artigo 15 - Somente poderão permanecer no recinto de votação os componentes da mesa receptora, os fiscais credenciados e, durante o tempo necessário para votação, o eleitor.

Artigo 16 - A Fiscalização poderá ser exercida pelos fiscais devidamente credenciados, desde que seja respeitado o limite de um fiscal para cada candidato.

§ 1º - Cada fiscal receberá uma credencial que será expedida pelo CMASP.

§ 2º - A credencial de fiscal conterá os dados pessoais.

Artigo 17- No dia da eleição o fiscal deverá se identificar junto ao presidente da mesa receptora apresentando documento de identidade para recebimento do crachá juntamente com o Candidato.

Artigo 18 - Para a confecção das credenciais que identificarão os fiscais, os representantes de cada segmento deverão apresentar na CASA DOS CONSELHOS, até o dia 01 de junho de 2018, requerimento por escrito, solicitando o cadastramento de seus fiscais, acompanhado dos seguintes

documentos:

- I - Cópia do documento de identidade RG;
- II - Cópia do comprovante de endereço;

Parágrafo Único – Cada candidato poderá cadastrar 01 (um) fiscal.

Artigo 19 - No dia da eleição os conselheiros do CMASP deverão estar reunidos no local com uma hora de antecedência à abertura dos trabalhos e verificarão se o material necessário está em ordem e disponibilizará a urna para vistoria dos fiscais e candidatos, retirando assim o lacre na presença de todos.

Parágrafo Único - Neste momento, serão lavrados os termos de abertura dos trabalhos que deverão conter a assinatura do Presidente da Mesa, dos mesários, dos candidatos e dos fiscais presentes.

Artigo 20 - A apuração será realizada pelo Presidente da Mesa juntamente com os Conselheiros do CMASP, o qual deverá arquivar as atas de abertura e encerramento dos trabalhos.

Artigo 21 - A apuração da eleição será realizada imediatamente após o período de eleição e no mesmo local com o acompanhamento do candidato ou do fiscal.

Artigo 22 - Serão considerados eleitos os candidatos mais votados, permanecendo os demais participantes em lista de espera, de acordo com a classificação.

Parágrafo Único - No caso de empate entre os candidatos, será considerado eleito aquele com maior idade cronológica.

Artigo 23 - A função do membro de Conselho é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Artigo 24 - O resultado da eleição será proclamado no mesmo dia, logo após o encerramento dos trabalhos de apuração e deverá ser publicado no Semanário Oficial do Município.

Capítulo III Da Posse

Artigo 25 - Previsto que o processo do pleito eleitoral transcorra em perfeita simetria, a posse dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social far-se-á pelo Prefeito Municipal de Paulínia (ou pessoa por ele indicada), até o dia 10 de julho de 2018.

Artigo 26 - Em caso de omissão desta Resolução, as questões serão resolvidas pelos Conselheiros do CMASP, de acordo com Regimento próprio, sem prejuízo de edição de novas Resoluções por parte deste Conselho.

Paulínia, 09 de abril de 2018.

NÁLDIMA APARECIDA CIRILO LUIZ
PRESIDENTE DO CMASP



CMASP - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

RESOLUÇÃO nº 01, de 10 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia – CMASP, em Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008, revoga a Inscrição nº 12 referente ao Projeto Pedalando para a Cidadania executado pela Associação Racing de Bicycross, CNPJ nº 02.120.212/0001-38, com sede em Paulínia- Rua dos Estados s/n, conj. Poliesportivo Monte Alegre – Bairro Jardim Cabreúva – Cep 13140-000, com base no término da execução do Projeto.

Paulínia, 10 de abril de 2018.

Naldima Aparecida Cirilo Luiz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CMASP - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAULÍNIA

RESOLUÇÃO nº 02, de 10 de abril de 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia – CMASP, em Reunião Ordinária realizada em 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.950 de 23 de setembro de 2008, concede à Associação Racing de Bicycross, CNPJ nº 02.120.212/0001-38, com sede em Paulínia- Rua dos Estados s/n, conj. Poliesportivo Monte Alegre – Bairro Jardim Cabreúva – Cep 13140-000, a certificação Inscrição nº 15, por tempo indeterminado, para execução de Serviço Sócio Assistencial de Proteção Social Básica: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e onze meses de idade -Projeto Pedalando para a Cidadania.

Paulínia, 10 de abril de 2018.

Naldima Aparecida Cirilo Luiz

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA GESTÃO 2017/2019

COMUNICADO - ELEIÇÃO

Eleição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, é neste sábado, dia 14 de abril, das 09h00 às 15h00, na Casa dos Conselhos - Complexo Rodoshopping. Todos os eleitores de Paulínia podem votar. Compareça com o Título de Eleitor e documento com foto(RG, CTPS, CNH). Escolha um(a) candidato(a) e exerça sua cidadania fortalecendo o Conselho da Pessoa com Deficiência.

Candidatos(as):

Maria Jaqueline da Silva Honorato,
Rafael Leal Falciroli,
Marcia Emico Goya Franco,
Andreia Luiza Croda,
Eliana Aparecida Santos.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO.

Criado pela Lei Municipal nº 3.144, de 17 de Novembro de 2010.

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO BIÊNIO 2017/2019

O Conselho Municipal do Idoso CMI, convoca a todos os seus membros conselheiros a participar da 4ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 16/04/2018, às 09h00 horas, na Casa dos Conselhos no Complexo Rodoshopping.

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior;
- 2 - Devolutiva da Reunião Extraordinária;
- 3- Informações sobre as Eleições;
- 4- Ofício Sec. Saúde- Centro de Geriatria;
- 5- Informes Gerais.

Paulínia, 05 de Abril de 2018.

Jorcival Fernandes de Oliveira

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Pela Regra do Artigo 6º da EC 41/2003****PORTARIA Nº 091/2018**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 336/2016, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, pela regra do artigo 6º, da EC 41/2003, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). VILMA MANTEY ARANTES, matrícula nº 6501-3, ocupante do cargo de Monitor do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 06/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Pela Regra de Transição do Artigo 3º DA E.C. 47/2005****PORTARIA Nº 092/2018**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 209/2017, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, pela regra de transição do artigo 3º, da EC 47/2005, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ANTONIA CACILDA TONON FLORO DA SILVA, matrícula nº 1411-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 09/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Pela Regra do Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40, da
Constituição Federal****PORTARIA Nº 093/2018**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 015/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, pela regra do artigo 6º, da EC 41/2003, c/c § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). SHEILA NOGUEIRA BERNARDES LUIZ, matrícula nº 2136-9, ocupante do cargo de Professor I do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 09/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE
Artigo 6º da EC 41/2003 c/c § 5º do artigo 40, da Constituição Federal****PORTARIA Nº 094/2018**

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 074/2018, resolve:

I- Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, conforme o artigo 6º, da EC 41/2003, c/c § 5º do artigo 40, da Constituição Federal, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). ELIETE OLIVIA FERNANDES SCONFENZA, matrícula nº 1982-8, ocupante do cargo de Diretor Escolar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 09/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

PORTARIA Nº 095/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 349/2016, resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial, com fulcro nos dispositivos do § 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). PEDRO BRAVO GONÇALEZ, matrícula nº 1968-2, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 10/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

PORTARIA Nº 096/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 18, de 09/10/2001, publicada no Semanário Oficial do Município de Paulínia em 19/10/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 282/2017, resolve:

Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição - Especial, com fulcro nos dispositivos do § 4º, inciso II do art. 40 da CF, LC 144/2014 e Lei Municipal nº 64/2017, com proventos calculados pela última remuneração e reajuste pela paridade, ao(à) servidor(a) público(a) municipal Sr(a). SIDNEY FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 2891-6, ocupante do cargo de Guarda Municipal do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Paulínia.

Desta forma, a aposentadoria fica concedida na forma acima discriminada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos à 11/04/2018.

Paulínia, 12 de Abril de 2018.

Francinete de Sousa Oliveira
Diretora de Previdência e Atuária

LEI Nº 3.626, DE 02 DE ABRIL DE 2018

(Projeto de Lei nº 02/2018, do Vereador Xandynho Ferrari)

“ACRESCENTA OS §§ 3º, 4º E 5º AO ARTIGO 31, DA LEI Nº 647, DE 10 DE SETEMBRO DE 1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu, seu Presidente, PROMULGO, nos termos do § 7º do Artigo 30, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao Artigo 31, da Lei nº 647, de 10 de setembro de 1979, com as seguintes redações:

Art. 31 – (...)

§ 3º - As novas permissões para exploração dos Serviços de Táxi, em condições de igualdade quanto aos demais requisitos exigidos por esta Lei, no julgamento dos pedidos serão dada preferência aos Empregados/Prepostos, ou seja, aqueles que trabalham para os permissionários, os titulares da ‘Placa do Táxi’.

§ 4º - Do total da frota dos veículos de Táxi, a cada dez (10) novas permissões de táxis, 05 (cinco) delas serão concedido aos Prepostos.

§ 5º - Os benefícios dos parágrafos 3º e 4º serão concedidos aos prepostos, já autorizados, por ordem de antiguidade e que possuam, no mínimo, um ano de comprovado exercício da atividade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prédio Ulysses Guimarães, 02 de abril de 2018

VEREADOR EDNILSON CAZELLATO
PRESIDENTE

Publicado em a Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUIAATTI
DIRETOR LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2614/2018

“Nomeia a Sra. Márcia Natalina Lopes Magalhães de Souza, para o emprego em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2”.

Vereador Ednilson Cazellato, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Nomear, com base na Lei Municipal n.º 3.336, de 08/10/2013, a Sra. Márcia Natalina Lopes Magalhães de Souza, para o emprego de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo EC-2, a partir desta data a saber.

Cumpra-se.

Publique-se.

Paulínia, 11 de abril de 2018.

Ednilson Cazellato
Presidente

PORTARIA Nº 2615/2018

“Exonerar a Sra. Danusa Helena do Amaral Durante, do emprego de provimento em comissão, de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8.”

Vereador Ednilson Cazellato, Presidente da Câmara Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Exonerar, em conformidade com a Lei n.º 3.336 de 08/10/2013, a Sra. Danusa Helena do Amaral Durante, ocupante do emprego de provimento em comissão de Chefe de Gabinete de Vereador, símbolo EC-8 a partir desta data, a saber.

Cumpra-se

Publique-se

Paulínia, 11 de abril de 2018

Ednilson Cazellato
Presidente

PREFEITURA DE PAULÍNIA NA GUERRA CONTRA O MOSQUITO



JÁ FEZ A LIMPEZA DA SUA CASA HOJE?
NÃO DEIXE ÁGUA PARADA
#SOMOSTODOSVIGILANTES

Ajude a eliminar criadouros do *Aedes Aegypti*, o mosquito transmissor da **Dengue, Zika, e Chikungunya**.

DENUNCIE POSSÍVEIS CRIADOUROS: 156

